



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CONCORRENCIA PUBLICA nº 00004/2016

PROCESSO Nº 004017/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO NO LOTEAMENTO "RIVIERA", VISANDO GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ-ES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marilândia, 275 - Novo Horizonte, inscrita no CNPJ: nº 30.704.185/0001-86, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **MARIA APARECIDA COSTALONGA**, portador da CI: 1286848 e CPF: nº 020.301.767-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **NOROESTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.507.220/0001-09, estabelecida(o) na Rua Colatina, 224 - Centro - Nova Venecia - ES - CEP: 29.830-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **SULIMAR ZANELLA VENTURIM**, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 621.006.107-91, e CI nº525.058-ES, residente e domiciliada na Rua Conceição da Barra, nº 629, Guriri Sul - São Mateus-ES, ajustam o **4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, ao **Contrato nº 03/2017**, conforme consta no **Processo Nº 04017/2016**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste termo aditivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO NO LOTEAMENTO "RIVIERA", VISANDO A GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO FUNDAMENTAL, COM INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O prazo contratual estipulado na **CLÁUSULA OITAVA**, itens 8.1 e 8.2 do instrumento contratual, que tratam do prazo de vigência e execução, ficam prorrogados por 06 (seis) meses, a partir de 19 de Janeiro de 2022 e com término em 18 de Julho de 2022, de acordo com o novo cronograma físico financeiro, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado, conforme preceitua o Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do **Contrato nº 03/2017**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios, do





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Estado do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no Art. 61, § único da Lei nº 8.666/93. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais subscritas pelos representantes legais da contratante e da contratada.

Jaguaré-ES, 18 de Janeiro de 2022.

Maria Aparecida Costalonga
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA COSTALONGA
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

Sulimar Zanella Venturim
SULIMAR ZANELLA VENTURIM
NOROESTE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
CONTRATADO



Jaguaré

Aditivo

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
RESUMO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO,
ao Contrato nº 003/2017, ORIUNDO DA
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 04/2016.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

CONTRATADA: NOROESTE CONSTRUCAO CIVIL
LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada
na área de construção civil, com fornecimento de
material e mão de obra, para construção da unidade
de ensino no loteamento "riviera", visando garantir a
ampliação da oferta de vagas no ensino fundamental.

PRAZO: O prazo contratual estipulado na CLAUSULA
OITAVA, itens 8.1 e 8.2 do instrumento contratual,
que tratam do prazo de vigência e execução, ficam
prorrogados por 06 (seis) meses, a partir de 19
de Janeiro de 2022 e com término em 18 de Julho
de 2022, de acordo com o novo cronograma físico
financeiro, podendo, por interesse da Administração,
ser prorrogado, conforme preceitua o Art. 57, § 1º,
da Lei nº 8.666/93".

Jaguaré-ES, 18 de Janeiro de 2022.

MARIA APARECIDA COSTALONGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 785860

JADER SOSSAI DE LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 785938

Jaguaré-ES, 30 de Dezembro de 2020.

DIO/ES PASSA A PRODUIR DIÁRIO OFICIAL DA AMUNES

A NOVIDADE FOI POSSÍVEL GRAÇAS
À PLATAFORMA MULTIDIÁRIOS,
DISPONÍVEL NO SISTEMA DE
PUBLICAÇÕES DO DIO/ES.

i IMPRENSA
OFICIAL/ES



A publicação no diário da AMUNES não substitui as exigências especiais de publicações
estabelecidas por lei específica, como ocorre na **lei de licitações**, conforme
item 5 do prejulgado nº 13 do TCCES.